



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.845.955/001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECRETO Nº. 08/21 - GAB/PMA 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, até ulterior deliberação para o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo o Senhor **ALCIDES DA NOBREGA PINHEIRO NETO**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa para devido os seus efeitos legais, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
PUBLICADO NO MURAL
EM 04/01/2021
AV. PEDRO JOSE DA SILVA, 01
CEP: 68.810-000

Vivaldo Mendes da Conceição
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Aldomir Ricardo Borges de Menezes
ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Ciente ALCIDES DA NOBREGA P. NETO em 04/01/2021
Registrado na Secretaria Mun. de Administração e Finanças, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ.
www.anajas.pa.gov.br / pma2013@bol.com.br